

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 - SESAU

Quinto termo aditivo que firmam, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alaide, nº 403, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-080, inscrita sob o CNPJ nº 40.836.330/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **VALDEZ CARVALHO FILHO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 880.939.134-91 e RG nº 4.201.743-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 25 - Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.783-015, ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados, o presente TERMO ADITIVO, nos termos da LEI Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, consoante contrato nº 013/2019, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 065/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Estadual de Saúde - SES - PE e sob as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo por igual período ao Contrato n 013/2019, visando a prestação de serviços de Locação de Ambulâncias do tipo D - Unidade de Suporte Avançado, com disponibilização de mão de obra de motorista, para atendimentos às unidades hospitalares do Município de Camaragibe, conforme proposta e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.

ÍTEMS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR.UNITÁRIO MENSAL	VLR. UNITÁRIO ANUAL	VLR.TOTAL ANUAL
01	Locação de veículo operacional, para uso como ambulância, tipo furgão, potência mínima de 110CV, combustível diesel, transmissão manual, UTI Móvel com medicamento, sem condutor	Unid	04	11.375,31	136.503,72	546.014,88
02	Prestação de mão de obra do tipo condutor para ambulância tipo UTI, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno, com insalubridade 20%	Posto	04	7.213,40	86.560,80	346.243,20
03	Prestação de mão de obra do tipo condutor para ambulância tipo UTI, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno, com insalubridade 20%	Posto	04	8.074,68	96.896,16	387.584,64
TOTAL ANUAL:					R\$	1.279.842,72



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo passando o prazo do Contrato n 013/2019 para 01 de setembro de 2023, conforme previsto na Cláusula Terceira do citado contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2256

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 01 de setembro de 2022.



**ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**



**VALDEZ CARVALHO FILHO
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA**